



27a. VARA FEDERAL

Edital

## EDITAL DE INSPEÇÃO N.º 01/2015

O Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 27.ª Vara da Subseção Judiciária de Ouricuri/PE, Dr. Pablo Enrique Carneiro Badivieso, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com a Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 13 de abril de 2015, às 9h, na Secretaria da 27.ª Vara, Subseção Judiciária de Ouricuri/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 17 de abril de 2015, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 27.ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, da Defensoria Pública e da Advocacia Geral da União, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 27.ª Vara/PE. Não se interromperá a distribuição. Não haverá expediente destinado às partes e advogados, ficando suspensos os prazos processuais. A atuação do juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 27.ª Vara Federal, situada na Rua José Tomaz Aquino, s/n, Centro, Ouricuri/PE, aos 04 de março de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Renildo Argôlo Nery, Diretor de Secretaria em Exercício da 27.ª Vara Federal, digitei.

**PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO**

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 27.ª Vara/PE